

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO II

VENTANIA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 397



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

DECRETO Nº 069, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o artigo 90, I, "i", da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no Art. 34, da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os representantes abaixo para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE:

Representante Indicado Pelo Poder Executivo:

Titular: RONALDO BARBOSA DE OLIVEIRA

Suplente: REINALDO DE CAMARGO LOPES

Representantes das Entidades Trabalhadoras da Educação e de Discentes

Titular: SILVIA TATIANE DOS SANTOS

Suplente: ZILZIANE DA SILVA

Titular: JOSIANE BUENO DE ALMEIDA

Suplente: ELAINE DE SOUZA SILVA

Representantes dos Pais de Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino:

Titular: ROSEMERI RAMOS LOPES

Suplente: CONCEIÇÃO APARECIDA GONÇALVES PINHEIRO

Titular: MARAIZA DA SILVA

Suplente: CAROLINE RIBAS DE MORAES

Representantes de Entidades Cívicas Organizadas:

Titular: ROSECLEI DE OLIVEIRA

Suplente: ERONI DE SOUZA PORFIRIO

Titular: ANTONIO SUTIL DE OLIVEIRA JUNIOR

Suplente: RELDA APARECIDA MARCONDES

Art. 2º - Conforme disposto no § 3º, do inciso IV, do art. 18, da Lei Federal nº 11.947/2009, os membros do Conselho terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 035, de 22 de junho de 2021.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, aos doze dias de novembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 1/2021, destinada a contratação de empresa devidamente constituída para realização de obras/serviços de reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Ventania, conforme memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao edital, sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e irrevogáveis. Cujas propostas apresentadas pelas proponentes: C. PEDROSO DA SILVA FELIX - CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 29.843.330/0001-20, e CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.165.978/0001-80, as quais demonstraram interesse na execução das obras/serviços objeto da licitação em epígrafe, foram analisadas pela Comissão de Licitação em data de 09/11/2021, que as apreciou e julgou classificadas conforme o quadro abaixo:

C. PEDROSO DA SILVA FELIX - CONSTRUCAO

Lote	Item	Produto/Produto	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA – Execução da reforma e ampliação do prédio da câmara municipal de ventania, conforme memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico financeiro e projetos em anexo.	1,00	290.253,55	290.253,55

CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME

Lote	Item	Produto/Produto	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA – Execução da reforma e ampliação do prédio da câmara municipal de ventania, conforme memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico financeiro e projetos em anexo.	1,00	287.370,05	287.370,05

e considerou a proponente CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME, como sendo vencedora da licitação, por ter ofertado o menor preço global para execução das obras/serviços, objeto licitado, ratifico os atos decisórios da Comissão de Licitação, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final da licitação a proponente vencedora acima mencionada.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, aos doze dias de novembro de 2021.

JOSILDO DE SOUZA MACIEL

Presidente da Câmara Municipal